

PMCS
F1: _____

VISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

OBJETO: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

O Município de CORUMBATAÍ DO SUL – PR, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, Portaria de nomeação nº 109/2022, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2023, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1. LEILÃO - O leilão encerrará no **dia 22 de Dezembro de 2023, a partir das 10:00 (dez horas)** nas dependências do PÁTIO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, situado à Rua Guarani, nº 237, centro, cep.: 86.970-000 – Corumbataí do Sul – Pr, e no portal www.lbleiloes.com.br.

1.1. Nesta data o leilão será realizado de forma simultânea PRESENCIAL E ELETRÔNICA (ON-LINE) através do site www.lbleiloes.com.br.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.lbleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame. Após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro. Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.lbleiloes.com.br.

2.1. LANCES ELETRÔNICOS (ON-LINE) - Os interessados poderão efetuar lance através do site do leiloeiro público designado www.lbleiloes.com.br, mediante cadastramento prévio e aprovado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **OS**



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

LANCES ELETRÔNICOS PODERÃO SER REGISTRADO NO SITE DO LEILOEIRO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

2.2. LANCES PRESENCIAIS - Os interessados em efetuar LANCES PRESENCIAIS deverão cadastrar-se junto Comissão de Licitação/Leiloeiro, no **dia 22 de Dezembro de 2023, até às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, no endereço informado no item 1, deste edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.2.1. PESSOA FÍSICA:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de identidade;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de emancipação, quando for o caso.

2.2.2. PESSOA JURÍDICA:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Documento de identidade do representante da empresa ou do outorgado;
- Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direito e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo e/ou contrato social deliberativo da pessoa jurídica).

2.3. As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão de Licitação, mediante a apresentação dos originais.

2.4. Os veículos na condições de SUCATA somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN.

3. BENS - Os bens apreoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal. As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de



PMCS
Fl: _____

VISTO

Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.2. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

3.3. Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM –SUCATAS INSERVÍVEIS (baixados no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

3.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

4. VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h**, até o dia 21 de Dezembro de 2023. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Corumbataí do Sul – Pr, através do telefone 44-3277-1153, para agendamento de visita.

4.1. Os lotes a serem apreoados neste leilão encontram-se localizados no PÁTIO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, situado à Rua Guarani, nº 237, centro, cep.: 86.970-000 – Corumbataí do Sul – Pr.

4.1.1. O Lote 03 - SCANIA/K112 33 S – encontra-se localizado na Globo Onibus e Furgões – Rua Balmenha Wurzius Trombine, nº 363 – Parque Industrial I, Campo Mourão – PR.

4.2. Os lotes a serem apreoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

5. LANCES



PMCS
F1: _____

VISTO

- a) Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).
- b) PRESENCIAL – Os lances poderão ser ofertados na data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital, item 1. Leilão.

5.1. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.2. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.3. O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

5.4. O leilão será apregoado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

5.5. Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

5.6. Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

5.6.1. Sistemática: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Corumbataí do Sul – Pr, para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

7. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.



PMCS
Fl: _____

VISTO

8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

a) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal Corumbataí do Sul – Pr, sendo: **Banco: Banco do Brasil – Agência: 1493-1 – Conta Corrente: 14101-1 – CNPJ: 80.888.662/0001-89. Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.**

b) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil agencia 2631-X conta corrente 31015-8 ou chave PIX: 397.601.709-49.

c) O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de Corumbataí do Sul – Pr, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

8.1. OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTIL, A CONTAR DA ARREMATÇÃO.

9. RETIRADA

a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Corumbataí do Sul – Pr, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

b) **O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

c) **Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência).** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

d) **Da Retirada dos demais lotes.** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

9.1. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Corumbataí do Sul – Pr, através do número de telefone 44-3277-1153, servidor público Sr. Alessandro Damas Fiorderize.



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

9.2. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Corumbataí do Sul – Pr, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

9.3. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Corumbataí do Sul – Pr, constante do bem arrematado.

9.4. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Corumbataí do Sul – Pr, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Corumbataí do Sul – Pr, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

9.5. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), **o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**

10. VEÍCULOS - Será de responsabilidade da Prefeitura de Corumbataí do Sul – Pr, o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), anteriores à data do leilão.

10.1. APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEICULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

10.2. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Corumbataí do Sul – Pr, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.



PMCS
Fl: _____

VISTO

10.3. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, contato@lbleiloes.com.br. Independentemente dessa providência, o Município de Corumbataí do Sul – Pr, cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

10.4. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.5. O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

11. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% - (cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Corumbataí do Sul – Pr, e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

11.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

11.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

11.3. Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão de licitação designada pela Portaria 02/2023, desde que respeite o valor mínimo do lote.

12. SANÇÕES - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

13. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.



PMCS
Fl: _____

VISTO

13.1. O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

13.2. O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

13.3. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

13.4. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

14. MODIFICAÇÃO - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

15. REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

16. RECURSOS – Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

16.1. O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Corumbataí do Sul - Pr, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pela comissão de licitação, leiloeiro e, a critério destes, repassadas à ao departamento jurídico do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

18.1. O Município de Corumbataí do Sul – Pr, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

18.2. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

18.3. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão de licitação, nomeados pela Portaria nº 02/2023, com base na legislação em vigor.

18.4. Outras informações serão fornecidas no escritório do leiloeiro, pessoalmente, ou pelo telefone, (43) 99984-3739, e ainda, através do e-mail: luizb.lima@ymail.com, ou no site: www.lbleiloes.com.br, poderão ainda solicitar informações junto ao Município de Corumbataí do Sul – Pr, Departamento de Licitações, no telefone (44) 3277-1153, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda por e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br, e no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____
VISTO

ANEXO I
RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

OBJETO: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

LOT E	DESCRIÇÃO	AValiação
01	3 Veículos Sucata com motor Inservível Descrição do Bem (leiloeiro): Imp/ford escort gl 16v, cor preta; Renault clio RN, cor prata; Ford/fiesta GL, cor prata. Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor (inservível) e cambio.	R\$ 600,00
02	7 Veículos Sucata (baixado) Descrição do Bem (leiloeiro): Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA GL Ano de fabricação/modelo: 1994/1994 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA RENAVAM: 0061.851990-4 Situação do veículo: BAIXADO Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano de fabricação/modelo: 2002/2002 Combustível: GASOLINA Cor: AZUL RENAVAM: 0078.475637-6 Situação do veículo: BAIXADO Marca/Modelo: JPX/MONTEZ STD Ano de fabricação/modelo: 1994/1995 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA RENAVAM: 0062.848166-7 Situação do veículo: BAIXADO Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano de fabricação/modelo: 1988/1989 Combustível: ALCOOL Cor: BRANCA RENAVAM: 0052.242384-1 Situação do veículo: BAIXADO Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano de fabricação/modelo: 1990/1990 Combustível: GASOLINA	R\$ 2.100,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

	<p>Cor: BRANCA RENAVAM: 0052.339424-1 Situação do veículo: BAIXADO</p> <p>Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano de fabricação/modelo: 1999/2000 Combustível: ALCOOL Cor: PRATA RENAVAM: 0072.095873-3 Situação do veículo: BAIXADO</p> <p>Marca/Modelo: FIAT/CITY Ano de fabricação/modelo: 1987/1987 Combustível: ALCOOL Cor: AZUL RENAVAM: 0052.108118-1 Situação do veículo: BAIXADO</p>	
03	<p>Marca/Modelo: SCANIA/K112 33 S Ano de fabricação/modelo: 1986/1986 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA RENAVAM: 0038.324179-0 Situação do veículo: BAIXADO Sem motor, com câmbio.</p>	R\$ 1.000,00
04	<p>Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V Ano de fabricação/modelo: 2008/2008 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AQL-5D47 RENAVAM: 0098.081427-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa e bom estado, parou funcionando com aprox. KM 180 mil, faltando step e bateria. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	R\$ 9.500,00
05	<p>Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 16 Ano de fabricação/modelo: 2008/2009 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AQZ-9A10 RENAVAM: 0012.709326-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa e bom estado, parou funcionando com prox. KM 170 mil, faltando step e bateria. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	R\$ 7.500,00
06	<p>Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano de fabricação/modelo: 2010/2011 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA</p>	R\$ 22.000,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	<p>Placa: AOP-5007 RENAVAM: 0022.655706-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando com aprox. KM 340 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.</p>	
07	<p>Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXK-7841 RENAVAM: 0056.867508-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando com aprox. KM 136 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.</p>	R\$ 18.000,00
08	<p>Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AVR-2353 RENAVAM: 0115.216060-2 Capacidade de Passageiros: 7 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus dianteiros em ruim estado, pneus traseiros bom estado, parou funcionando com aprox. KM 369 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.</p>	R\$ 30.000,00
09	<p>Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEJ-1I42 RENAVAM: 0123.979556-1 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em regular estado com avaria na lateral esquerda, parou funcionando com aprox. KM 179 mil.</p>	R\$ 25.000,00
10	<p>Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEJ-1I49 RENAVAM: 0123.979104-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado, parou funcionando com aprox. KM 118 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.</p>	R\$ 25.000,00
11	<p>Marca/Modelo: I/M.BENZ 416 MARTICAR P Ano de fabricação/modelo: 2020/2021</p>	R\$ 90.000,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	<p>Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BEF-8H41 RENAVAM: 0123.483444-5 Capacidade de Passageiros: 16 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Recall Pendente Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, faltando capa do retrovisor lado direito, pneus em regular estado, funcionando com aprox. KM 209 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos. MULTAS R\$ 339,72</p>	
12	<p>Marca/Modelo: I/M.BENZ 416 MARTICAR P Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BEF-8H42 RENAVAM: 0123.483472-0 Capacidade de Passageiros: 16 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Recall Pendente Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando com aprox. KM 150 mil. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.</p>	R\$ 90.000,00
13	<p>Marca/Modelo: FORD/CARGO 1517 E Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Placa: AUL-8411 RENAVAM: 0034.881156-0 Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Carroceria: MECANISMO OPERACIONAL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e Externa em bom estado, c/ compactador de lixo, pneus em ruim estado. Com aprox. 77 mil km, veículo funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.</p>	R\$ 60.000,00
14	<p>Trombone de Vara EAGLE TV600 Descrição do Bem (leiloeiro): Em ótimo estado de conservação.</p>	R\$ 1.700,00
15	<p>Trombone de Vara EAGLE TV600 Descrição do Bem (leiloeiro): Em ótimo estado de conservação.</p>	R\$ 1.700,00
16	<p>Trompete C. IBANEZ HARLEM SOUNDA Descrição do Bem (leiloeiro): Em ótimo estado de conservação</p>	R\$ 1.200,00
17	<p>Trompete C. IBANEZ HARLEM SOUNDA Descrição do Bem (leiloeiro): Em ótimo estado de conservação</p>	R\$ 1.200,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

18	Trompete C. IBANEZ HARLEM SOUNDA Descrição do Bem (leiloeiro): Em ótimo estado de conservação	R\$ 1.200,00
19	Sucata de material eletrônico Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de computador, monitores, impressoras etc.	R\$ 200,00
20	Sucata de Caixa de resfriador de laticínio Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de ferro	R\$ 500,00
21	Tupia de mesa para madeira	R\$ 4.000,00
22	Serra fita para madeira	R\$ 3.000,00
23	Lixadeira de cinta	R\$ 2.500,00
24	Furadeira horizontal de madeira	R\$ 4.000,00
25	Torno para madeira	R\$ 2.500,00

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



PMCS
F1: _____

VISTO

DECLARAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei, 8.666/93 e alterações posteriores e ainda a Lei nº 10.520/02, DECLARO, que decorrido o prazo legal, e depois de fixado no Mural da Prefeitura Municipal o Resultado do Processo Administrativo nº 111/2022, Leilão nº 01/2022, inexistem recursos ou impugnações, bem como pendência de qualquer espécie referente ao presente Processo Administrativo, tanto administrativa quanto judicial ou extra-judicial.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração, sob as penas da Lei.

Paço Municipal, 13 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SETOR DE ACESSORIA JURIDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022
LEILÃO Nº 01/2022

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei, 8.666/93 e alterações posteriores, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo setor de Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, para solicitar análise final, e posterior seja emitido Parecedr Jurídico, referente à conclusão do Processo Administrativo nº 111/2022, Leilão nº 01/2022

Paço Municipal, 13 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: ____/____/____.

EDUARDO DO LAGO SILVA
Advogado
OAB nº 55.834/Pr



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

DO: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo n.º 111/2022, Leilão n.º 01/2022.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de Processo Administrativo na modalidade Leilão, tipo maior lance, para a Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente, sendo observados os preceitos da Lei de Licitação.

Assim, analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, não existindo vícios a serem sanados.

Pelo exposto, somos pela Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo.

É o parecer, s.m.j.

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 2022.

EDUARDO DO LAGO SILVA
Advogado
OAB n.º 55.834/PR

Ciente em ____/____/____

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



PMCS
F1: _____

VISTO

ADJUDICAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO** os bens inservíveis referente ao Processo Administrativo nº 111/2022, Leilão nº 01/2022, aos seguintes arrematantes: EDSON PAULO, Lote nº 06, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); VANDERSON BERGOSSI, Lote nº 07; no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); IVAN ANTONIO DE ANDRADE, Lote nº 05; no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); MARCIO BAIÃO CAFISSI, Lote nº 19; no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); LOURIVAL LEDO, Lotes nºs: 02; 08; 10 e 21; no valor global de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais); M M L MOTOPEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, Lote nº 01; no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); ANDRE ICSTCHUK, Lote nº 03; no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); EDUARDO FERREIRA MENDES, Lote nº 04; no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI, Lotes nºs: 09 e 15; no valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); ADALBERTO CAMARGO, Lotes nºs: 11 e 12; no valor global de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); VANDERLEI FREZ LUIS, Lotes nºs: 13 e 14; no valor global de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); J STANISZEWSKI LTDA, Lote nº 16; no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais); PRISCILA TOLEDO CAVASSANA, Lote nº 18; no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); E. A DA SILVA ME, Lote nº 20; no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); SPORT PNEUS LTDA, Lote nº 22; no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); VALDIR LEANDRO JUNIOR, Lote nº 23; no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e THAIS ALESSANDRA SANTOS SOUZA ALGARTE 42517938890, Lote nº 24; no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ EM ____/____/2022– EDIÇÃO _____



PMCS
F1: _____

VISTO

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** os bens inservíveis referente ao Processo Administrativo nº 111/2022, Leilão nº 01/2022, aos seguintes arrematantes: EDSON PAULO, Lote nº 06, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); VANDERSON BERGOSSI, Lote nº 07; no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); IVAN ANTONIO DE ANDRADE, Lote nº 05; no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); MARCIO BAIÃO CAFISSI, Lote nº 19; no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); LOURIVAL LEDO, Lotes nºs: 02; 08; 10 e 21; no valor global de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais); M M L MOTOPEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, Lote nº 01; no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); ANDRE ICSTCHUK, Lote nº 03; no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); EDUARDO FERREIRA MENDES, Lote nº 04; no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI, Lotes nºs: 09 e 15; no valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); ADALBERTO CAMARGO, Lotes nºs: 11 e 12; no valor global de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); VANDERLEI FREZ LUIS, Lotes nºs: 13 e 14; no valor global de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); J STANISZEWSKI LTDA, Lote nº 16; no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais); PRISCILA TOLEDO CAVASSANA, Lote nº 18; no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); E. A DA SILVA ME, Lote nº 20; no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); SPORT PNEUS LTDA, Lote nº 22; no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); VALDIR LEANDRO JUNIOR, Lote nº 23; no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e THAIS ALESSANDRA SANTOS SOUZA ALGARTE 42517938890, Lote nº 24; no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ EM ____/____/2022 – EDIÇÃO _____